



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 101/88

Revoga o decreto nº 66 de 25 de julho de 1988, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a propriedade do Sr. Antonio Carlos Fontana e dá outras providências.

Jaime Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica revogado em todos os seus expressos termos, o Decreto nº 66, editado no dia 25 de julho de 1988, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a propriedade do Sr. Antonio Carlos Fontana, situado no Núcleo do Sesi, no Bairro Cristo Rei, neste município de Varzea Grande.

Artº. 2º- Fica delegado à Procuradoria Municipal, todos os poderes de que precisar para o fiel cumprimento do disposto no presente decreto.

Artº. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Varzea Grande, Mt., 06 de setembro de 1988.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal.